

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 05.12.2000

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 231 de 05 de dezembro de 2000.

“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a Senhora **Alzira de Fátima Braga Siqueira Rôlla**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 2º Secretário